



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 213/2025**  
**EDITAL Nº 001/2025**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.669/2025, como segue:

- **ATÉ 02(DOIS) MECÂNICOS – MECÂNICA LEVE 40H;**
- **ATÉ 02(DOIS) MECÂNICOS – MECÂNICA PESADA 40H;**

**1 - Das Inscrições.**

**1.1-** Período: **01/09/2025 a 03/09/2025**

**1.2-** Horário: Das 8h às 11h e das 13h30min às 16h

**1.3-** Local: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação – Setor de RH  
Praça de Bandeira, nº 354 - Bairro Centro – Erechim – RS.

**2 - Das Condições para Inscrições.**

**2.1** - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

**2.2** - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo.

**2.3** - Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

**2.4** - Experiência comprovada no cargo de no mínimo 02(dois) anos (Contrato de Trabalho ou Declaração, emitidos pelo órgão ou empresa contratante ou Registro em Carteira de Trabalho).



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

### 3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

**3.1 - 1ª Etapa** - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos e experiência, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

**a** - Ensino Fundamental Completo: 01 ponto até o limite de 01 ponto;

**b** - Ensino Médio: 02 pontos até o limite de 02 pontos;

**c** - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Cursos, Congressos, Seminários, Palestras, etc.) emitidos nos últimos 5 anos: 02 (um) pontos o limite de 02 (dois) pontos.

**d** - Experiência de trabalho comprovada na área (contrato de trabalho ou declaração, emitidos pelo órgão ou empresa contratante ou registro em carteira de trabalho), como segue na tabela abaixo:

<b>EXPERIÊNCIA COMPROVADA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Experiência comprovada de 3 (três) anos completos	02 pontos
2. Experiência comprovada de 4 (quatro) anos completos	04 pontos
3. Experiência comprovada de 5 (cinco) anos completos	06 pontos
4. Experiência comprovada de 6 (seis) anos completos	08 pontos
5. Experiência comprovada de 7 (sete) anos completos ou mais	10 pontos

**3.2 - 2ª Etapa** - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, no **dia 05/09/2025 no horário das 8h às 11h**.

**3.3 – 3ª Etapa** - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

**Dia: 09/09/2025 às 13h30min.**

Prefeitura Municipal de Erechim – Salão Nobre

Praça da Bandeira, nº 354 - Bairro Centro - Erechim – RS



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

#### **4 – Habilitação:**

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos de forma digital, via link, quando da efetivação da mesma:

**a** - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo;

**b** - Laudo médico de saúde ocupacional;

**b1** - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Acuidade Visual
- Audiometria
- Avaliação psicológica de aptidão mental
- Eletrocardiograma
- Hemograma Completo
- Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P
- Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo
- Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo
- TGO, TGP
- Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo
- Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo
- Creatinina

**c**- Título Eleitoral e Certidão de Quitação eleitoral;

**d**- Certificado de comprovante de quitação militar(obrigatório se sexo masculino);

**e**- Folha Corrida Judicial Estadual;

**f**- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;

**g**- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

**h**- Comprovante PIS/PASEP;

**i**- Carteira de Trabalho frente e verso ou digital;

**j**- Certidão de Nascimento/Casamento;

**k**- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda completo;

**l**- Uma foto 3x4 recente;

**m**- Documento de Identificação: RG e CPF ou CNH.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## **5 - Contratação:**

**5.1-** Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 7.669/2025 e nº 3.443/2002.

**5.2** - É de responsabilidade do candidato:

**5.2.1** - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

**5.2.2** - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

## **6 – Vencimento:**

O vencimento será conforme Artigo 1º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 7.669/2025, como segue:

**6.1 - Mecânico – Mecânica Leve 40h** - R\$ 3.306,43 (Três mil, trezentos e seis reais e quarenta e três centavos).

**6.2 - Mecânico – Mecânica Pesada 40h** - R\$ 3.435,28 (Três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).

## **7- Disposições Gerais:**

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 29 de Agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se

**ALINE DA COSTA PIETROSKI**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## ANEXO I

### **CARGO: MECÂNICO – MECÂNICA LEVE**

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 12 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 2025)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas, de regular, reparar e substituir peças ou partes de veículos, garantindo seu perfeito funcionamento.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Inspeccionar veículos e aparelhos eletromecânicos em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento;
- Desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário;
- Revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários para aferir-lhes as condições de funcionamento;
- Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças do sistema de freios, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular;
- Montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização;
- Fazer reparos simples no sistema elétrico de veículos;
- Desempenhar as tarefas de montagem, reparo e revisão de motores e peças de automóveis e caminhões;
- Desmontar, limpar, reparar e ajustar amortecedores, direção, câmbio, diferencial, embreagem, carburadores, cubos de rodas, mangas de eixo, transmissões, buchas, pistões e outros;
- Limpar velas, desmontar, montar, calibrar, testar e esmerilhar válvulas;
- Substituir, lubrificar e reparar peças de veículos;
- Trocar motores e montar chassis;
- Realizar, prestando orientações quando solicitado, a manutenção corretiva, de maior complexidade, de veículos diesel e veículos leves;
- Avaliar as necessidades de material, ferramentas e equipamentos adequados ao uso de seu trabalho;
- Acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinar as partes executadas;
- Propor medidas que visem melhorar a qualidade do trabalho e agilizar as operações;
- Observar as normas de segurança pessoal e da oficina;
- Guardar e conservar o equipamento e as ferramentas utilizadas;
- Zelar pela limpeza e arrumação da oficina;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Executar outras tarefas afins.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

### **CARGO: MECÂNICO – MECÂNICA PESADA**

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

HORÁRIO DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 13 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 2025)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Compreende os cargos que se destinam à execução dos trabalhos mais complexos de mecânica e, especificamente, motores Diesel e máquinas tais como tratores, máquinas de construção e terraplanagem.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA:

- Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas de construção civil e terraplanagem, reparando ou substituindo peças e fazendo ajustes, regulagem e lubrificação convenientes para assegurar, ao equipamento, condições de funcionamento regular e eficiente;
- Executar a manutenção de tratores sobre rodas ou esteiras, reparando, substituindo e ajustando peças, utilizando ferramentas comuns e especiais, aparelhagem de testes e outros equipamentos, para assegurar o seu funcionamento regular;
- Auxiliar na revisão, reparo e montagem de motoniveladoras, retroescavadeiras, pá carregadeiras e outras máquinas afins;
- Indicar, quando necessário, a contratação de serviços de terceiros, para serviços que requeiram assistência técnica especializada;
- Participar de programas de treinamento na sua área de competência;
- Prestar orientação quanto ao desempenho de tarefas relacionadas com a lubrificação, lavagem e manutenção de máquinas e veículos, em geral;
- Solicitar a aquisição e reposição de máquinas, equipamentos e materiais do seu setor de trabalho, junto à chefia imediata;
- Observar as normas de segurança pessoal e da oficina;
- Guardar e conservar o equipamento e as ferramentas utilizadas;
- Zelar pela limpeza e arrumação da oficina;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- Executar outras tarefas afins.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 213/2025**  
**EDITAL 001/2025**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.669/2025, como segue:

- **ATÉ 02(DOIS) MECÂNICOS – MECÂNICA LEVE 40H;**
- **ATÉ 02(DOIS) MECÂNICOS – MECÂNICA PESADA 40H;**

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/96/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2025>.

As inscrições serão realizadas nos dias 01/09/2025 a 03/09/2025, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação – Setor de RH, Praça de Bandeira, nº 354 - Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 29 de Agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se

**ALINE DA COSTA PIETROSKI**  
Secretária Municipal de Administração